

EDITAL001/2016

CONCURSO PARA O HINO DO ANO ARQUIDIOCESANO DA VOCAÇÃO SACERDOTAL 2016 - 2017

Tendo em vista a proposta de **um Ano da Vocação Sacerdotal**, nossa Arquidiocese lança, com grande alegria e expectativa, o Concurso para a escolha de um Hino que nos acompanhará durante todo esse tempo de graça em nossa Igreja Particular. O presente regulamento esclarece aspectos e estabelece critérios para a realização do Concurso que se destina a escolher uma composição (Letra e Música) de Hino do Ano Arquidiocesano da Vocação Sacerdotal.

A comissão responsável pela escolha do hino, para maior organização, estabeleceu os seguintes critérios necessários para que uma música concorra:

Ano Arquidiocesano da Vocação Sacerdotal Tema: “Permanecei no meu amor.” (Jo15,9)

1- Características da letra do hino

- I. Que traduza em profunda linguagem poética os conteúdos do tema e dê destaque para a Vocação Sacerdotal;
- II. Que tenha um embasamento bíblico: a referência bíblica é fundamental, pois ela orienta a vida e a história do povo, e confere sólidos fundamentos para o texto poético;
- III. A coerência entre fé e vida: Contemplar a unidade fundamental entre fé e vida, evitando intimismos ou sentimentalismos exagerados;
- IV. Que possua um refrão e, no máximo, 4 estrofes, com especial atenção aos acentos e à métrica;

- V. Tenha alguma forma de rima, embora possam ser usados versos livres. Contudo, a rima, quando bem utilizada, facilita a execução e a memorização do canto.

2- Características da música

- I. Caráter vibrante, vigoroso e convocativo;
- II. Melodia e ritmo fluentes, acessíveis a qualquer tipo de assembleia.

obs.: o autor concorde que haja ajustes na letra (inclusive gramaticais) e adaptações no ritmo, quando forem julgados necessários pela comissão.

3- Apresentação da Composição

- I. A letra e a melodia podem ser feitas em parceria entre letrista e músico;
- II. Esteja escrita com a indicação dos acordes (cifras) para o acompanhamento instrumental;
- III. O arquivo deve ser enviado em formato 'pdf' e o áudio em formato MP3 para o seguinte e-mail:
vocsacerdotal@yahoo.com.br

4- Prazo

As composições (arquivo e áudio) sejam enviadas para o e-mail vocsacerdotal@yahoo.com.br até o dia **20 de Junho de 2016**. Juntamente, seja também encaminhada uma digitalização do "Termo de Autorização" (ANEXO I), assinado.

A Divulgação do resultado será feita através do Site da Arquidiocese de Mariana (www.arqmariana.com.br), no dia 4 de julho de 2016.

5- Participação

- I. Qualquer brasileiro nato ou naturalizado;

- II. Menores de 18 anos poderão participar desde que expressamente autorizados por seus pais ou responsáveis;
- III. É vedada a participação dos componentes da Comissão Organizadora e/ou participantes da Comissão Julgadora;
- IV. Cada concorrente poderá participar com quantos trabalhos quiser.

6- Comissão Organizadora e Julgadora

A Comissão Organizadora e Julgadora será composta por 4 integrantes, sendo 3 padres e 1 organista.

7- Julgamento

7.1- Para efeito de julgamento serão considerados:

- I. Composição musical original e inédita, que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada, apresentada em público até este concurso e siga todas as orientações já apresentadas acima.

8- Do Direito Autoral

Os compositores cederão gratuitamente a propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado à Arquidiocese de Mariana, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar.

9- Dos Recursos

Após a divulgação do resultado (*item 4*), decorrerá o prazo de cinco dias corridos para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias referentes à falta de ineditismo da composição, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.

10- Disposições Gerais

- I. Para fins de validação desse Concurso não se exige mínimo de participantes;
- II. A Organização poderá determinar a realização de novo Concurso caso nenhum dos trabalhos apresentados seja selecionado;

- III. A inobservância de qualquer das normas deste Edital implicará na desclassificação automática do trabalho enviado;
- IV. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- V. Os trabalhos não selecionados ficarão arquivados no Arquivo do Seminário São José e poderão ser utilizados em outras oportunidades.

ANEXO I
ANO ARQUIDIOCESANO DA VOCAÇÃO SACERDOTAL
2016 - 2017

Tema: “Permaneçei no meu Amor” (Jo 15,9)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o(s) autor(es) e/ou interprete(s) abaixo assinado(s) concordam com todos os termos do Edital 001/2016 e como detentores dos direitos autorais (propriedade intelectual) relacionados à(s) obra(s) musicais apresentada(s) no presente Concurso (HINO DO ANO ARQUIDIOCESANO DA VOCAÇÃO SACERDOTAL), transfere(em) gratuitamente e por prazo indeterminado à Arquidiocese de Mariana, todos os direitos, inclusive interpretação, produção e arranjo, para inclusão em fonograma e/ou audiovisual, utilização em qualquer local, celebração ou evento, com direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho, seja no Brasil ou Exterior.

Os (s) autor(es) e/ou interprete(s) abaixo assinado(s) também autorizam a utilização de seus nomes e imagem para fixação em obras fotográficas e audiovisuais, divulgação em sítio eletrônico, licenciando, inclusive, o uso de imagem para transmissão e/ou retransmissão pela televisão, ou por qualquer outro meio factível no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado, sem que disso seja devido aos autores qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Mariana, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(s) autor(es)